

**ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023-GAB/PRES/CVMO, de 03 de janeiro de 2023.**

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS INTERNOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando a necessidade do planejamento das datas de feriados dos entes federados neste Poder Legislativo, para exercício de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos e divulgados oficialmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os dias de feriados nacional, estadual e municipal, assim como também os pontos facultativos para o exercício de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços administrativos e legislativos considerados essenciais no âmbito do Poder.

**Janeiro**

**1º de janeiro (domingo) – Confraternização Universal (feriado nacional);**

**Fevereiro**

**20 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);**

**21 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo);**

**22 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo);**

**Março**

**19 de março (sábado) – Dia de São José (Feriado Estadual).**

**Abril**

**07 de abril (sexta-feira SANTA) - Paixão de Cristo (feriado religioso nacional);**

**19 de abril (quarta-feira) – Dia do Índio (Feriado Municipal);**

**21 de abril (SEXTA-FEIRA) – Tiradentes – (Feriado nacional)**

**Mai**

**1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho (feriado nacional);**

**15 de maio (segunda-feira) – Dia de Cabralzinho (Feriado Estadual)**

**22 de maio (segunda-feira) – ponto facultativo;**

**23 de maio (terça-feira) – Aniversário de Oiapoque (feriado Municipal);**

**Junho**

**08 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado religioso nacional);**

### Julho

25 de julho (terça) – Dia de São Tiago (feriado religioso estadual);

### Agosto

14 de agosto (segunda-feira) – ponto facultativo

15 de agosto (terça-feira) – N. S. das Graças (feriado religioso municipal);

### Setembro

07 de setembro (QUINTA-FEIRA) – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

08 de setembro (SEXTA-FEIRA) – Ponto Facultativo

13 de setembro (QUARTA-FEIRA) – Dia Aniversário da criação do ex-território federal do Amapá (feriado Estadual);

### Outubro

12 de outubro (QUINTA-FEIRA) N. S. APARECIDA e CRIANÇA (Feriado Nacional);

13 de outubro (SEXTA-FEIRA) Ponto Facultativo;

15 de outubro (DOMINGO) - Dia do PROFESSOR (Feriado Municipal);

28 de outubro (SÁBADO) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

### Novembro

02 de novembro (quinta-feira) – Dia de Finados (feriado nacional);

03 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);

20 de novembro (segunda-feira) - Consciência Negra (feriado estadual);

30 de novembro (QUINTA-FEIRA) Dia do Evangélico (feriado Estadual);

### Dezembro

1º de dezembro (SEXTA-FEIRA) – Dia do Laudo Suíço (feriado municipal).

25 de dezembro (SEGUNDA-FEIRA) - Natal (feriado nacional).


Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências legislativas, administrativas junto a Mesa Diretora, demais vereadores e servidores da Casa..

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 03 de janeiro de

2023.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**



Vereador UESLEI TELES - PROS  
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque